

**SAD-PREV**

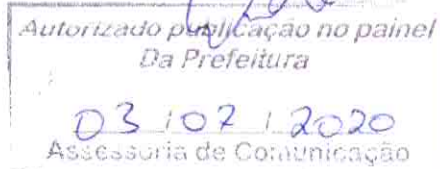
Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO

PROTÓCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

PORTARIA Nº 160/2020

DE 01 DE JULHO DE 2020

**"CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MARCIA CHADES DE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto – SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que pondera o **art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988 c/c art. 31** da Lei Municipal 676/2006, de 20 de março de 2006, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Descoberto.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o benefício de Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais ao tempo contributivo à Sra. **MARCIA CHADES DE ALENCAR**, inscrita no CPF sob nº 629.112.367-34, no cargo de "MERENDEIRA", servidora deste município.

I – O valor mensal do benefício de aposentadoria será disposto da seguinte forma:

Média Aritmética Simples (80% maiores Sal.Contrib. Jul/94 a Jun/2020)	R\$	2.631,27
Art. 1º, Lei 10.887/04 (última remuneração)	R\$	1.536,15
Tempo de Contribuição	25,59 30	0,85
Valor dos proventos de aposentadoria conforme EC nº 41/03	R\$	1.310,33
Complementação Salarial	R\$	-
Valor Total dos proventos de aposentadoria conforme EC nº 41/03	R\$	1.310,33

II – A forma de reajustes dos proventos será em conformidade com o valor real, em conformidade com o art. 40, §8º da CF/88.

III – O pagamento do benefício desta aposentadoria fica a cargo do SAD-PREV.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.

CLEIDE MERCIA DOS SANTOS SALES
Gestora do SAD-PREV

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato, foi publicado no "PLACARD"
O referido é a expressão da verdade.
Sto. Antônio do Descoberto-GO 01/07/20

Mat 8309